

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1305.01/2022 – SME

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1305.01/2022 – SME**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO “C” NA LOCALIDADE DE NOVA VIDA NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS - 1 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 2 - CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 05.502.041/0001-08 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 3 - L & L SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o nº 13.370.874/0001-82 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 4 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o nº 10.787.147/0001-27 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 5 - PM&M ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 02.290.672/0001-04 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 6 - COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ sob o nº 17.411.277/0001-00 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 7 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 27.105.432/0001-13 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma**

da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **8 - M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI - CNPJ sob o nº 04.957.984/0001-54 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). A REFERIDA EMPRESA ORA INABILITADA APRESENTOU CND DO FGTS VENCIDA, CASO VIESSE A SAGRAR-SE VENCEDORA NO CERTAME LHE SERIA CONCEDIDO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO EM TELA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. "4.1.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". **9 - KLF SERVIÇOS - CNPJ sob o nº 35.848.539/0001-80 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **10 - CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ sob o nº 07.226.887/0001-80 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **4.2.3. ATESTADO DE VISITA E COMPARECIMENTO: 4.2.3.1.** Declaração emitida pelo licitante que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. (DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA). **11 - G.A. RABELO JUNIOR ME - CNPJ sob o nº 23.549.313/0001-07 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **12 - IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 17.895.167/0001-60 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **13 - FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 12.829.132/0001-00 - INABILITADA CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA; FOI OBSERVADO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU NENHUM REGISTRO DE CAT COM ATESTADO REFERENTE A SERVIÇOS SERVIÇO DE ENGENHARIA. 4.2.8. COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE, NA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, RECONHECIDO PELO CREA. ESTE PROFISSIONAL DEVE SER O MESMO QUE COMPROVARÁ ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DO CREA, SER DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO, JÁ EXECUTADOS SEMELHANTES AOS DO OBJETO DESTA EDITAL, CONFORME ITEM 6.3.2.3. E POR DESCUMPRIR OS ITENS: 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 4.2.3. ATESTADO DE VISITA E COMPARECIMENTO: 4.2.3.1. Declaração emitida pelo licitante que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. (DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA). **14 - STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMÓBILIÁRIOS LTDA - CNPJ sob o nº 03.788.024/0001-45 - INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **15 - J.S SINDEAUX NETO EIRELI - CNPJ sob o nº 23.463.259/0001-74 - INABILITADA A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU SUA PROPOSTA DE PREÇOS NA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME JÁ MENCIONADO NA ATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES. EMPRESAS HABILITADAS - ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 / AGF - PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ sob o nº 11.022.344/0001-18 / MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 09.423.290/0001-55 - A REFERIDA EMPRESA ORA HABILITADA APRESENTOU CND FEDERAL VENCIDA, CASO VENHA SAGRAR-SE VENCEDORA NO CERTAME SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO EM TELA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. "4.1.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". / CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29 / APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 24.614.233/0001-42 / CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - CNPJ sob o nº 01.795.971/0001-38 - A REFERIDA EMPRESA ORA HABILITADA, APRESENTOU CND FEDERAL VENCIDA, CASO VENHA SAGRAR-SE VENCEDORA NO CERTAME SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO EM TELA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. "4.1.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". / LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 / CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 / WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14 / SEG - NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o nº 30.412.053/0001-80 / MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI - CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35 / M S OBRAS E SERVIÇOS (M A FEITOSA DE SOUSA LTDA) - CNPJ sob o nº 41.356.135/0001-71 / ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ sob o nº 32.220.748/0001-96 / VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02 / PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 / ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 - A REFERIDA EMPRESA ORA HABILITADA, APRESENTOU CND FEDERAL VENCIDA, CASO VENHA SAGRAR-SE VENCEDORA NO CERTAME SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO EM TELA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. "4.1.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". / ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01. POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h30min as 16h00min. Madalena-CE, 28 de Junho de 2022. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES - Presidente da CPL.****

A SER PUBLICADO DIA 29 DE JUNHO DE 2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS